



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CATURITÉ

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – Ano XII – N° 164 – Ano XII – N° 163 – Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2013 / Mês de Referência: Novembro/2013



Município de Caturité
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Gabinete do Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 025/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Caturité, o crédito suplementar no valor de R\$ 622.910,98 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Caturité no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00245/12.

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 622.910,98 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$622.910,98 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caturité, em 01 de Novembro de 2013


JAÍR DA SILVA RAMOS*
PREFEITO



Estado Paraíba
Prefeitura Municipal de Caturité

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

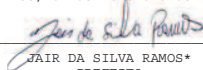
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 1001 2.001	Encargos Relacionados com a Câmara		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	12.711,60
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	2.584,82
	TOTAL Câmara Municipal		15.296,42

02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 2001 2.002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		17.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Anul.dotação		3.123,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		23.823,00
03 03.	Secretaria de Administração		
04 122 2001 2.003	Manutenção do Setor Administrativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		15.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Anul.dotação		2.221,00
	TOTAL Secretaria de Administração		17.821,00
04 04.	Secretaria de Finanças		
04 122 2001 2.004	Manutenção do Setor Financeiro		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		5.415,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		5.415,00
05 05.	Secretaria de Educação e Cultura		
12 361 1003 2.006	Manutenção do Ensino Fundamental (MDE)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		3.750,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	Anul.dotação		40.677,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul.dotação		17.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		550,00
12 361 1003 2.007	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	Anul.dotação		16.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		113.000,00
12 361 1003 2.008	Desenvolver Ações com Recursos do FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	Anul.dotação		12.350,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		54.050,00
12 361 1003 2.009	Manter as Atividades com Recursos do Fndc		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul.dotação		15.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		23.600,00
12 366 1007 2.013	Manutenção do Programa Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	Anul.dotação		12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul.dotação		3.200,00
27 812 1004 2.015	Desenvolver Atividades do Desporto Amador		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Anul.dotação		3.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		314.927,65

10 122 2001 2.016	Fundo Municipal de Saude Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	37.120,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	Anul.dotação	210,00
10 301 1005 1.009	Ampliar a Estrutura Física das Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	18.000,00
10 301 1005 2.017	Desenvolver as Atividades do PSF	Anul.dotação	25.401,91
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	25.000,00
10 301 1005 2.019	Desenvolver as Atividades de Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	4.500,00
10 301 1005 2.020	Desenvolver as Atividades do PACS (Agentes Comunitários de Saúde)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	10.800,00
10 302 1005 2.033	Desenvolver as Ações de Média e Alta complexidade - Mac/SAMU		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	37.750,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	98,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			158.879,91
08 122 2001 2.023	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Pmas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	12.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	540,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.838,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			14.878,00
20 122 2001 2.028	Secretaria de Agricultura Desenvolver as Atividades do Setor Agrícola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	20.000,00
20 608 1008 1.013	Adquirir Equipamentos e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	8.500,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			39.500,00
15 122 2001 2.030	Secretaria de Obras e Infra Estrutura Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	11.750,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	4.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	16.020,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			32.370,00
TOTAL GERAL			622.910,98

Caturité, 01 de Novembro de 2013.


JAIR DA SILVA RAMOS*
PREFEITO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caturité

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 1001 2.001	Encargos Relacionados com a Câmara		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.296,42
TOTAL Câmara Municipal			15.296,42
04 122 2001 2.002	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito			22.000,00
04 122 2001 2.003	Secretaria de Administração Manutenção do Setor Administrativo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.412,00
TOTAL Secretaria de Administração			5.412,00
12 361 1003 1.003	Secretaria de Educação e Cultura Equipar as Escolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
12 361 1003 2.006	Manutenção do Ensino Fundamental (MDE)		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
12 361 1003 2.008	Desenvolver Ações com Recursos do FUNDEB 40%		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12 361 1003 2.009	Manter as Atividades com Recursos do Fnde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
12 361 1003 2.010	Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00
12 365 1003 2.011	Desenvolver as Atividades de Assistência as Creches		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12 365 1003 2.012	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12 366 1007 2.013	Manutenção do Programa Jovens e Adultos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.100,00
27 812 1004 2.015	Desenvolver Atividades do Desporto Amador		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			208.900,00
10 122 2001 2.016	Fundo Municipal de Saude Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		23.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		24.101,91
10 301 1005 1.008	Adquirir Equipamentos para o Setor de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
10 301 1005 1.010	Adquirir Veículos para a Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
10 301 1005 2.017	Desenvolver as Atividades do PSF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.534,54
10 301 1005 2.018	Desenvolver as Atividades do PAB Fixo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		45.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
10 301 1005 2.019	Desenvolver as Atividades de Saúde Bucal		

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10 301 1005 2.020	Desenvolver as Atividades do PACS Agentes Comunitários de Saúde)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10 301 1005 2.021	Desenvolver a Oferta dos Serviços de Saúde (Outros Programas SUS)	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
10 303 1005 2.022	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.255,46
TOTAL Fundo Municipal de Saude		318.891,91
07 07.	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08 122 2001 2.023	Manutenção do Fmas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	15.000,00
08 243 1006 2.024	Ampliação e Manutenção do Programa PETI	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08 243 1006 2.025	Manutenção do Pró Jovem	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		25.000,00
08 08.	Secretaria de Agricultura	
20 122 2001 2.028	Desenvolver as Atividades do Setor Agrícola	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00
20 608 1008 2.029	Implantação de Programas para Melhoria da Produção Animal	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura		15.000,00
09 10.	Secretaria de Obras e Infra Estrutura	
15 122 2001 2.030	Serviços Gerais de Utilidade Pública	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.400,00
15 451 1009 1.016	Desapropriação de Imóveis	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.010,65
26 782 1008 2.031	Desenvolver os Serviços de Estradas Vici nais	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura		12.410,65
TOTAL GERAL		622.910,98

Caturité, 01 de Novembro de 2013.


JAIR DA SILVA RAMOS*
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **ANTONIO FIRMINO** CPF nº 440.194.834-34, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC VII, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete ao Assessor de Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2013.


JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **AUDIERES FRANCISCO DA SILVA** CPF nº 043.773.074-36, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC VII, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete ao Assessor de Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2013.


JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **NAYARA SINARA DE FARIAS AGUIAR**, CPF nº 047.828.354-77, do Cargo em Comissão de **GERENTE DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS** do Município de Caturité – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2013.


JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARIA JOSÉ ALVES SOUSA** CPF nº 028.118.004-09, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC III, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete à Gerente de Programas Estratégicos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2013.


JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Caturité - PB, pelo período de 02 (dois) anos.

I – O Conselho terá a seguinte composição:

a) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lucicleide Marques de Sousa Cabral
Suplente: Ijailsa Rodrigues da Penha – Secretária Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Isabel Amorim Leônico – Presidente
Suplente: Katiana Pereira Freire

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Alyne Nascimento Sousa
Suplente: Lara Clemente dos Santos Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria das Neves Oliveira
Suplente: Maria José da Conceição Santiago

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RAMADA DE BAIXO

Titular: Adenildo Matias Barbosa
Suplente: Josilene Barbosa Cosme

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CAMPO DE

EMAS

Titular: Janice Alves Fernandes
Suplente: Erizilda Lopes de Figueiredo

REPRESENTANTES DA IGREJA

Titular: Carlos Alberto Baracho de Andrade – Vice-Presidente
Suplente: Tamires de Fátima Freire

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE

CATURITÉ

Titular: Maria Adailma da Cruz
Suplente: Francisco Sabino da Cruz

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2013.

JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2013, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e no Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO:

- O caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde;
- A ata da 137ª Reunião ordinária contendo a apreciação do Conselho Municipal de Saúde a estas contas e sua aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do ano de 2013 da Secretária Municipal de Saúde.

Registre-se,
Publique-se em local de costume,
Cumpra-se.

Caturité, 21 de novembro de 2013.

ARISTINO NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CATURITÉ, PB.

Rua Severino Gervásio de Sousa, Nº 15 – CEP: 58455-000
Fone/Fax: (0xx83) 3345-1076 – Paraíba/PB

✓ HOMOLOGAÇÕES

DISPENSA Nº 016/2013

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2013

CONTRATADO: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO

VALOR DA DESPESA: R\$ 109.776,45 (CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº.: DL 016.01/2013

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA.

Valor.....: 109.776,45 (cento e nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência.....: Início: 01/11/2013 Término: 30/12/2013

Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 016/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO

Contrato Nº.: PP008.01/2013

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Termo Aditivo.....: 001/2013

Vigência.....: Início: 23/09/2013 Término: 22/12/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 008/2013

Objeto.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DESTA, QUE SE DÁ EM VIRTUDE DE FATO EXCEPCIONAL, ESTRANHO A VONTADE DAS PARTES, MOTIVADO PELO ATRASO NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

Contrato Nº.: CV013.01/2013

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: LIMEIRA E AMORIM SERVIÇOS DE CONST. CIVIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Termo Aditivo.....: 002/2013

Valor.....: 25.401,91 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos)

Vigência.....: Início: 18/10/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 013/2013

Objeto.....: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$25.401,91 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) CORRESPONDENTE A CERCA DE 25,0% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

Contrato Nº.: CV022.01/2013

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: GF CONSTRUÇÕES LTDA ME

Termo Aditivo.....: 001/2013

Vigência.....: Início: 17/10/2013 Término: 14/01/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 022/2013

Objeto.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DESTA, QUE SE DÁ EM VIRTUDE DE FATO EXCEPCIONAL, ESTRANHO A VONTADE DAS PARTES, MOTIVADO PELO ATRASO NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

Contrato Nº.: PP004.01/2013

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: ANGELA MARIA DE ARAUJO BARBOSA

Termo Aditivo.....: 001/2013

Valor.....: 7.312,5 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: Início: 01/11/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 004/2013

Objeto.....: Acréscimo no valor de R\$ 7.312,5 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a cerca de 25,0% do valor total do contrato